



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2438, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 917/2023 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

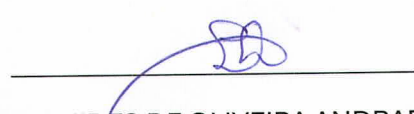
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

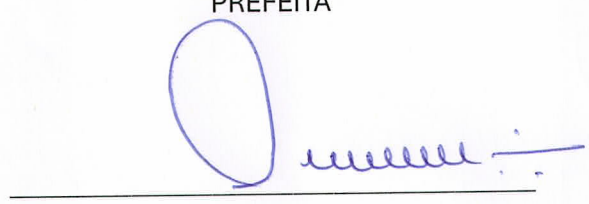
Dotação	Crédito adicional				Dotação		Anulação de Dotação				Valor	
	Funcional	Programática					Funcional	Programática				
171	02.05.01	10.301	0007	2004	3.3.90.39.00	34	02.02.01	04.123	0004	2002	3.1.90.11.00	57.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 29 de Outubro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE FINANÇAS